



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO E LICENCIATURA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas torna pública a existência de 15 (quinze) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026, sendo 02 (duas) vagas para o Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura (código 111) e 13 (treze) vagas para o Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado (código 127).

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Portador de Diploma: candidatos(as) diplomados em Ciências Biológicas – Bacharelado, formados pela UFSM no Campus Sede em Santa Maria (RS), para ingresso no curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. Candidatos diplomados em Ciências Biológicas – Licenciatura, formados pela UFSM no Campus Sede em Santa Maria (RS), para ingresso no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O(A) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O(A) candidato(a) que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação. Ou seja, para os candidatos das vagas de Licenciatura, serão consideradas as notas no curso de Bacharelado, e vice-versa.

4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.4 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem.

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade deste Edital específico:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	- Portador de Diploma



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Portador de Diploma
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Portador de Diploma
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Portador de Diploma
5.2.5	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Portador de Diploma
5.2.6	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adotado(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Portador de Diploma
5.2.7	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente Edital de ingresso e reingresso integra e complementa o Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 AS MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colégio do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura - UFSM
E-mail: ccbio.ccne@ufsm.br

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Profa. Dra. Márcia Regina Spies
Coordenadora dos Cursos de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura da UFSM

NUP: 23081.055479/2026-10

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - CIENCIAS BIOLOGICAS BACHARELADO E LICENCIATURA SM 2026_2.pdf

Assinaturas

03/06/2026 16:47:33

MARCIA REGINA SPIES (Coordenador(a) de Curso)
02.09.04.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB

Código Verificador: 7285197

Código CRC: 13095b77

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

